



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 098/2021

(Revogada pela Portaria nº 047/2022, DJE nº 7.165, de 18/03/2022).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 9.2021.0700.000772-9, nos termos da Resolução nº 351, de 28/10/2020, alterada pela Resolução nº 413 de 23/08/2021, do Conselho Nacional de Justiça e da Portaria 068/2021-TJMRS,

CONSIDERANDO as especificidades da JME-RS no que diz respeito ao seu porte e quantitativo de magistrados e magistradas, servidores e servidoras e de unidades judiciárias e administrativas,

CONSIDERANDO a eleição entre seus pares da magistrada do segundo Grau, do magistrado do primeiro grau, das servidoras do primeiro e do segundo graus, das indicações da entidade de classe dos magistrados e magistradas da JME e da presidente da comissão permanente de acessibilidade e inclusão do TJMRS,

DESIGNA a Desembargadora Militar Maria Emília Moura da Silva, Id Func. 3304124, o Juiz de Direito Francisco José de Moura Muller, Id Func. 3333051, a Oficiala de Justiça do 1º grau da JME Fabiana Magalhães Schneider, Id Func. 3406172, a Auxiliar de Comunicação do 2º grau da JME Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, a Atendente Judiciária do 1º Grau da JME e integrante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão Helena Machado Medina, Id. Func. 3396533, a Diretora Executiva do SINDJUS/RS Janete Fabiola Togni de Oliveira, a Senhora Doutora Luceline Teixeira Prado da OAB/RS, a Senhora Doutora Promotora de Justiça Carla Carrion Frós do MP/RS e a estagiária Bárbara Pereira de Azevedo para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual na JME.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 075/2021, DJE nº 7.028, de 10/08/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Flávio Helmann
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.115, de 17 de dezembro de 2021, como se confere clicando [aqui](#).